plente do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado entre a empresa ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE AD-MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de Algemas de Punho e de Transporte (Punho e Tornozelo), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas trans-

ferências entre as Unidades Penais. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163464

Protocolo: 1163788

Protocolo: 1163640

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Publicado no DOE 36.120 de 31/01/2025.

Servidor:

Onde se lê: Nome: MARIUZA MARTINS MOURA; Leia-se: Nome: MARUZA MARTINS MOURA. Onde se lê: RAQUEL DE BRITO MONTEIRO Leia-se: RACHEL DE BRITO MONTEIRO.

Belém, 29 de janeiro de 2025.

Belem, 29 de janeiro de 2025.

FRRATA DA PORTARIA Nº 0143/2025-CGP/SEAP, DE 21/01/2025,

PUBLICADA NO DOE Nº 36.111, DE 24/01/2025, REFERENTES A
INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8497/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...]SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº
8489/2025-CGP/SEAP".

LEIA-SE: "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 8497/2025-

CGP/SEAP"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.e

Protocolo: 1163631 ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 0202/2025 E 0203/2025-CGP/SEAP, DE 24/01/2025, PUBLICADAS NO DOE Nº 36.112, DE 24/01/2025, REFERENTES AS INSTAURAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DA SIN-DICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8538/2025-CGP/SEAP E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8539/2025-CGP/SEAP

ONDE SE LÊ: "[...]OFÍCIO INTERNO Nº 004/2025-GAB/SEAP/PA, DE 24/01/2025, ENCAMINHADO VIA PAE Nº 2025/2107142"

LEIA-SE: "OFÍCIO INTERNO Nº 006/2025, DE 29/01/2025, ENCAMINHA-DO VIA PAE Nº 2025/2128522".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

DE FARDAMENTOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 8.424,90 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 11/11/2025, sendo o valor da atualização R\$ 14.307,90 (quatorze mil trezentos e sete reais e noventa centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 108.347,10 (cento e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CON-TRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024. Belém/PA, 29 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163456

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00345/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PEIXE-BOI/PA; no período de 11/02/2025 à 11/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LEONARDO FREIRE MODESTO Matrícula: 5970951	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA Matrícula: 5970884	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163794

Protocolo: 1163803

PORTARIA Nº: 00373/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163806 PORTARIA Nº: 00087/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CAUBY DE SOUZA ANDRADE Matrícula: 5970648	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA- RAUAPEBAS
MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5973071	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA- RAUAPEBAS
CLEUDILENE SANTOS SILVA Matrícula: 5950093	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA- RAUAPEBAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 31/01/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato. Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo perío-

03/02/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 7.388.063,55. Orçamentária: Funcional Programática: Dotação

do de 12 meses, iniciando sua vigência em 03/02/2025 e encerrando em

97101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 01500000001, PI: 103APL8283C.

Contrato: 006/2023/SEAP/PA

Contratado: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - SEAP/PA CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717 - ponto b - Liberdade - Itaituba/PA Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secre-

tário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163498

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI-ÁRIA - SEAP e a empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO